



Estado de Mato Grosso  
Governou Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45

Protocolo Ne 0216017  
Entrada Em 09 / 02 / 17  
Maira C.M. Bho  
Câmara Municipal de Vila Rica

LEI MUNICIPAL Nº 1.430 /2017.  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial para Criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município - LOA nº 1.415/2016 - Exercício 2017 e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para Criação de Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município - LOA nº 1.415/2016 - Exercício 2017, no valor de **R\$ 362.000,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais)**, na forma abaixo especificada:

<b>Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>Unidade: 05.02 - Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Educação</b>	<b>R\$</b>
P. A: 2.021 - Manutenção da Frota Escolar	
3.3.90.39.00.00.00.00.0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
P. A: 2.024 - Manutenção do PNATE - Programa Nacional de Transp. Escolar	
3.3.90.39.00.00.00.00.0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
P. A: 2.026 - Implementação e Ampliação do Programa Mais Educação	
3.3.90.39.00.00.00.00.0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
P. A: 2.028 - Manutenção e Encargos com Salário Educação	
3.3.90.39.00.00.00.00.0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
P. A: 2.029 - Manutenção da Inclusão Digital	
3.3.90.39.00.00.00.00.0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
P. A: 2.032 - Implantação do Curso Técnico Profissionalizante	
3.3.90.39.00.00.00.00.0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
P. A: 2.033 - Programa EJA - Ensino de Jovens e Adultos	
3.3.90.39.00.00.00.00.0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00



Estado de Mato Grosso  
Governou Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45

<b>Unidade: 05.03 - Creche e Pré-Escola</b>	
P. A: 2.034 - Manutenção e Encargos com a Creche Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00.0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
P. A: 2.035 - Manutenção e Encargos com a Pré-Escola	
3.3.90.39.00.00.00.00.0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>362.000,00</b>

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

<b>Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>Unidade: 05.02 - Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Educação</b>	<b>R\$</b>
P. A: 2.022 - Manutenção do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	
(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.0006 - Material de Consumo	262.000,00
P. A: 2.024 - Manutenção do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	
(159) 3.3.90.30.00.00.00.00.0006 - Material de Consumo	100.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>362.000,00</b>

**Artigo 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2017.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017/2020

Protocolo Nº	021/2017
Entrada Em	09/02/17
<i>Manoel C. U. Silveira</i>	
Câmara Municipal de Vila Rica	